

RESOLUÇÃO Nº 13/CG/11

Aprova a alteração do Manual de Procedimentos do Estágio do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, Ênfase em Biotecnologia, matriz 3, da Unoesc.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 12/CG/2011, elaborado pela Conselheira Elisabeth Baretta, a alteração do Manual de Procedimentos do Estágio do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, Ênfase em Biotecnologia, matriz 3, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Joaçaba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Joaçaba, 21 de dezembro de 2011.

ARISTIDES CIMADON
Presidente do Conselho de Gestão